

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 1011863-97.2018.8.11.0041

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO

EXECUTADOS: JAIRO CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA - ME, JAIRO NILTON SANTOS E FATIMA NOVELLI SANTOS.

CITANDO: JAIRO CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA - ME - CNPJ: 05.400.543/0001-10, JAIRO NILTON SANTOS - CPF: 345.269.351-15 E FATIMA NOVELLI SANTOS - CPF: 982.151.249-68

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/05/2018 VALOR DO DÉBITO: R\$ 50.418,11

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC).

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd9ba029

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar